



PORTARIA Nº 251/2018 – GCG, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre o resultado definitivo do novo teste (sub judice) do exercício de corrida aeróbica de 2.200 metros em 12 minutos, da quarta fase do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM 2018”.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º e art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar da Quarta Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar de Roraima (QPC PM) – Edital Nº 006/DEP/2017, de 18 de outubro de 2017, referente ao Exame de Aptidão Física (EAF), de 08 de março de 2018, que consta as candidatas INAPTAS na corrida de 2.200 metros, conforme anexo “b” do Edital supracitado.

CONSIDERANDO a Ata Definitiva da Quarta Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar de Roraima (QPC PM) – Edital Nº 006/DEP/2017, de 18 de outubro de 2017, referente ao Exame de Aptidão Física (EAF), de 20 de março de 2018, que consta as candidatas INAPTAS na corrida de 2.200 metros, conforme anexo “b” do Edital supracitado.

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação expedido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Aluizio Ferreira Vieira, no qual dá ciência e determina cumprimento imediato à decisão prolatada pelo mesmo nos Autos da ação Ordinária de Conhecimento c/c Pedido de Antecipação de Tutela nº 0806799-53.2018.8.23.0010, de 22 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Despacho nº 024/2018 – GCG, de 27 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 226/2018 – GCG, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre a convocação, por determinação judicial, de policiais militares para realizarem novo teste físico de corrida aeróbica de 2.200 metros em 12 minutos do EAF do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM.

CONSIDERANDO a Portaria nº 228/2018 – GCG, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre a substituição do presidente da comissão encarregada da aplicação de Teste de Aptidão Física Militar – TAFM em 2018 na PMRR.

CONSIDERANDO a Ata do Exame de Aptidão Física (EAF), de 06 de abril de 2018, devidamente assinada pela Comissão encarregada da aplicação de Teste de Aptidão Física Militar – TAFM em 2018 na PMRR, referente ao novo teste (*sub judice*) da corrida aeróbica de 2.200 metros em 12 minutos, realizado na Pista de Atletismo do Instituto Federal de Educação Tecnológica de Roraima – *Campus Boa Vista*, da quarta fase do Processo Seletivo Interno para



ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar de Roraima (QPC PM) – Edital Nº 006/DEP/2017, de 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR, em face do que estabelece os itens 2.2, 2.3, 7.1.8, 7.1.9, 12 e subitens do Edital nº **006/DEP/PMRR/2017** de 18 de outubro de 2017, o **RESULTADO DEFINITIVO** do novo teste (*sub judice*) do exercício de corrida aeróbica de 2.200 metros em 12 minutos, do Processo Seletivo Interno para o **Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM**:

Candidatos **APTOS**:

ORD.	GRAD.	NOME
1.	SD PM	IOLANDA DE ARAÚJO CARVALHO ZANETTI

Art. 2º. Estão excluídos do Processo Seletivo Interno em epígrafe, nos termos da decisão judicial Autos da ação Ordinária de Conhecimento c/c Pedido de Antecipação de Tutela nº 0806799-53.2018.8.23.0010, de 22 de março de 2018 e do item 12.6, letra (d), do Edital nº **006/DEP/PMRR/2017** de 18 de outubro de 2017, por deixarem de obter índice mínimo em qualquer um dos testes:

Nº	GRAD	NOME
01	CB PM	ELISÂNGELA FERREIRA CARVALHO
02	SD PM	DEILDE REIS DOS SANTOS

Art. 3º. Determinar a Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP que providencie a publicação da presente Portaria no Boletim Geral da Corporação e endereço eletrônico da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 18 de abril de 2018.


EDISON **PROLA** – Coronel QOC PM
Comandante-Geral da PMRR